



## Lista Provisória de Classificação Final (CF)

Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica

Área de Terapia Ocupacional, Serviço de Psiquiatria de Adultos, Departamento de Saúde Mental - 43/TSDT/2026

**Comissão de Avaliação:** Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora - Suplente); André Charraz (Técnico Superior); Maria Miguel (Técnica Superior); Serviço de Psiquiatria de Adultos – área de Terapia Ocupacional: Ana Lima (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Teresa Santos (Técnica de Diagnóstico e Terapêutica 2ª Classe).

**Publicação anúncio de recrutamento:** 29 de junho de 2026

**Receção de candidaturas:** 30 de junho a 6 de julho de 2026

**Avaliação Curricular:** 16 e 24 de julho de 2026

**Nota mínima para Entrevista de Seleção:** 10,0 valores

**Entrevista de Seleção:** 12 de agosto de 2026

**Nota mínima para Admissão:** 10,0 valores

| Nr Candidatura | Identificação                         | 1ª FASE<br>Avaliação<br>Curricular<br>(AC) | 2ª FASE<br>Entrevista<br>Seleção<br>(ES) | Classificação<br>Final (CF) | Estado          |
|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 3              | Bruna Filipe Lopes Santos Jota        | 15,8                                       | 16,8                                     | 16,5                        | Selecionado(a). |
| 4              | Maria Madalena Alegria Vales          | 16,7                                       | 16,0                                     | 16,2                        | Selecionado(a). |
| 5              | Telma Alexandra Pontes Santos Pereira | 17,7                                       | 15,2                                     | 16,0                        | Selecionado(a). |

### Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação.
- A Avaliação Curricular foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento e de acordo com o documento Critérios e Ponderações de Avaliação.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



**Amadora, 12 de agosto de 2026**

**A Comissão de Avaliação**

**Ana Lima**

**Teresa Santos**

**Inês Aguiar**

**André Charraz**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.